



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		113/2015-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999 e caput do art. 6º do Decreto nº 3.887, de 16.08.2001.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Reduzir, a partir de 01 de janeiro de 2015, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor Marcus Vinicius Rodrigues Faria, Matr./Siape n.º 1453867, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no Instituto Fernandes Figueira - IFF.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/02/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		113/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/02/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/02/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.